



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
003804/2024 Ordinário

DATA EMISSÃO
17.09.24

ÓRGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
 UNIDADE 01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.0003
 DOTAÇÃO 04.122.0003.2006 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMEN
 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS Nº CONTA 00027100935
 CREDOR VALENTINA ROSECLER MARINHUK 078.382.499-88 04137
 ENDEREÇO LINHA SANTO EXPEDITO 00000000 INTERIOR CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
48.000,00	24.550,00	900,00	23.650,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 3 diárias de viagem, para Curitiba-PR, a serviço do Departamento de Administração, sem veículo oficial, para participar do Curso eSocial e SST para Órgãos Públicos.	900,00	900,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinários (Livres)	900,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	 NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

19 DE Setembro DE 2024

FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOUREARIA

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO 900,00
VALOR LÍQUIDO 900,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 900,00(novecentos reais).

REFERENTE: a 03 diárias de viagem, para Curitiba-PR, a serviço do Departamento de Administração e Planejamento, sem veículo oficial, para participar do Curso eSocial e SST para Órgãos Públicos.

Bom Sucesso do Sul, 19 de setembro de 2024.

935

VALENTINA ROSECLER MARINHUK
CPF: 078.382.499-88



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 326, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede diária de viagem a servidora Valentina Rosecler Marinhuk.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora senhora **Valentina Rosecler Marinhuk**, Assistente Administrativo, inscrita no CPF sob nº 078.382.499-88, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.421.589-0 SESP/PR., 03 (três) diárias de viagem, para os dias 17, 18, 19 e 20 de setembro de 2024, para a Cidade de Curitiba – PR., para participar do Curso eSocial e SST para Órgãos Públicos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2024.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Valentina Rosecler Marinhuk
Órgão de Lotação: Dpto de Administração e Planejamento
Cargo ou função: Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 17/09/2022 as 22:45h e retorno dia 20/09/2022 as 21h.

Destino: Curitiba - Pr.

Valor de diárias: 03 (três) diárias

Transporte utilizado: Princesa dos Campos

Finalidade da viagem: Curso eSocial e SST para Órgãos Públicos Órgãos/locais a serem visitados ou eventos:

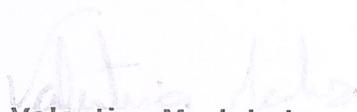
Dotação Orçamentária: _____

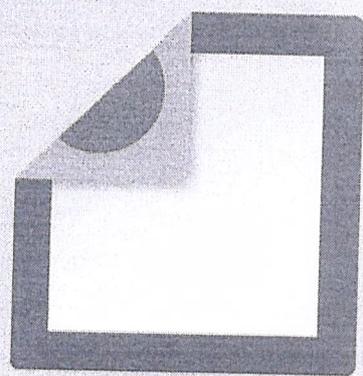
Liberação Orçamentária: _____

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal no 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 16 de setembro de 2024


Valentina Marinhuk
Chefe da Divisão de Recursos Humanos



eSocial e SST

para Órgãos Públicos

O eSocial é uma realidade irreversível e precisa ser estudada e implantada com segurança em todos os órgãos de administração pública direta e indireta.

meta
cursos e treinamentos

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

O objetivo deste curso é preparar os alunos à nova realidade que surge com o eSocial nos Órgãos Públicos.

É necessário é que todos compreendam que **o eSocial é parte da Rotina de Departamento Pessoal**. Não é somente mais uma Obrigação Acessória.

Neste treinamento vamos revisar os pontos de atenção da 1ª e 2ª Fases. Nosso foco será na implantação da 3ª Fase (envio da Folha de Pagamento), obrigatória desde agosto de 2022, e na implantação da 4ª Fase (eventos de Segurança e Saúde do Trabalhador) obrigatória a partir de janeiro de 2023.

PÚBLICO

Este curso é altamente indicado para Servidores de órgãos e entidades da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, inclusive: autarquias, fundações e secretarias, Servidores que atuam direta ou indiretamente na área de gestão de pessoas, departamento pessoal, contabilidade, controladoria e afins.

CURITIBA - PR



Hotel San Juan Executive

Av. Sete de Setembro, 2516, Centro, Curitiba-PR



18, 19 e 20 de setembro de 2024

das 09h às 17h

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0602 / 006 / 00000118-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RESERVA
CPF/CNPJ:	80.874.100/0001-86

Banco:	133 - CRESOL CONFEDERACAO 0000000 - 10398952
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	1009 / 00000006923-0
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	VALENTINA ROSECLER MARINHUK
CPF/CNPJ:	078.382.499-88
Valor:	R\$ 900,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	DIARIA VALENTINA ROSECLER
Histórico:	

Data de débito:	19/09/2024
Data / Hora da operação:	19/09/2024 10:47:39

Código da operação:	00110648
Chave de segurança:	P9CCKA1F3YEQ0PMT

CPF'S autorizadores:	108.059.019-65
	717.951.209-59

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Administração e Planejamento

Nome do Servidor Beneficiário: Valentina Rosecler Marinhuk

Matrícula: 4014.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 3804/2024

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba - PR

Data de Saída: 17/09/2024

Data de Chegada: 20/09/2024

3. Justificativa

Participar do Curso eSocial e SST para Órgãos Públicos

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 3X

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 900,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Ônibus Rodoviário

Frota: NC

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 07 de outubro de 2024.

Valentina Rosecler Marinhuk

Chefe da Divisão de Recursos Humanos



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Administração e Planejamento para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 07 de outubro de 2024.

Ieda Ana Geme

Diretora Departamento de Administração e Planejamento